

<b>PLANO DE TRABALHO NOVA ODESSA - 2025</b>	
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO</b>	
<b>NOME DA ORGANIZAÇÃO</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	Associação Amigos do Casulo
<b>CNPJ</b>	06.164.247/0001-20
<b>ENDEREÇO</b>	Rua 15 de novembro 1537 Santa Rosa – Nova Odessa / SP
<b>TELEFONE</b>	(19) 34981420 (fixo) (19) 99251-5146 (WhatsApp)
<b>E-MAIL</b>	casulo.no@hotmail.com
<b>SITE</b>	www.amigosdocasulo.org.br
<b>DATA DA FUNDAÇÃO</b>	14/04/2003
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS DA OSC</b>	
<b>1</b>	Ruy de Campos Ferraz - Presidente
	<a href="mailto:casulo.no@hotmail.com">casulo.no@hotmail.com</a>
Rua Washington Luiz 178 – Fundos – Centro – Nova Odessa / São Paulo	
<b>2</b>	Tathiana Zacharias Miguez – Diretora / Coordenadora
	<a href="mailto:tatizaca@gmail.com">tatizaca@gmail.com</a>
Rua 15 de novembro 1537 santa rosa – Nova Odessa/SP	
<b>INSCRIÇÕES, REGISTROS E LICENÇAS</b>	
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	7295
<b>AVCB/CLCB</b>	1028625
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	353340301-873-000002-21
<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	Lei 2136/06   Lei nº 2136 de 13 de abril de 2006 de Nova Odessa
<b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA</b>	NOVA ODESSA

## PÚBLICO-ALVO

A Casulo é um Serviço de Acolhimento Institucional que acolhe Crianças e Adolescentes de (0 a 17 anos e 11 meses) em medida protetiva por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência, abusos sexuais etc) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família.

<b>ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ORGANIZAÇÃO</b>				
<b>RECURSOS PRÓPRIOS (ESTIMATIVA - 2025)</b>				
<b>TIPO DE RECURSO</b>	<b>VALORES ANUAIS</b>			
EVENTOS	R\$ 1.000,00			
TELEMARKETING	R\$ 0,00			
DOAÇÕES ESPONTÂNEAS DE PESSOAS FÍSICA	R\$ 500,00			
DOAÇÕES E PARCERIAS DE EMPRESAS E ENTIDADES PRIVADAS	R\$ 0,00			
CONTRIBUINTE	R\$ 0,00			
OUTROS (ESPECIFICAR)	R\$ 0,00			
<b>RECURSOS PRÓPRIOS (ESTIMATIVA - 2025)</b>				
<b>TIPO DE RECURSO</b>	<b>VALORES ANUAIS</b>			
Estadual - SEDS - Proteção Especial de alta complexidade R\$ 889,42 ao mês. O recurso vem da SEDS para o Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 10.673,04			
Federal - PAC1 = R\$ 4.000,00 mês o recurso vem do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 48.000,00			
<b>REPASSES</b>	<b>VALORES ANUAIS</b>			
	<b>MUNICIPAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>TOTAL</b>
SERVIÇO SOCIAL	Nova Odessa R\$ 280.850,04	R\$ 10.673,04	R\$ 48.000,00	<b>R\$ 339.523,08</b>
SAÚDE	R\$ 0,00			
EDUCAÇÃO	R\$ 0,00			
ESPORTE	R\$ 0,00			
CULTURA	R\$ 0,00			
EMENDA PARLAMENTAR				

## OBJETIVOS E RESULTADOS

O Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Acolhimento Institucional, Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, oferecendo cuidados a crianças e/ou adolescentes afastados do convívio familiar devido a medidas protetivas de acolhimento, conforme o Art. 101 do ECA. Quando a proteção é necessária por um curto período de tempo, o SAIA fornece uma passagem.

A Casa Abrigo Casulo atende, de forma contínua, até 10 crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, ambos os sexos, o serviço oferece atendimento personalizado, promovendo o convívio familiar e comunitário, e utilizando os recursos e serviços disponíveis na comunidade local. Asseguramos condições adequadas de habitação, educação, vestuário, alimentação, escolaridade, além de preparação e encaminhamento para o mercado de trabalho. Também incentivamos a participação em atividades culturais e esportivas, conforme o ECA, e desenvolvemos o Plano Individual de Atendimento (PIA).

Os acolhimentos, sejam provisórios ou excepcionais, são realizados em articulação com o Conselho Tutelar, registrados no SAICA e podem incluir uma passagem. **Este serviço não é destinado a usuários de drogas ou a indivíduos com doenças psiquiátricas graves. Esses casos devem ser encaminhados à Secretaria de Saúde, que tomará as providências necessárias para garantir o tratamento adequado.**

Oferecer acolhimento excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, por meio de medida protetiva e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Nestas condições, as unidades desta instituição devem oferecer ambiente acolhedor, estar inseridas na comunidade e ter aspecto semelhante ao de uma residência, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos.

O atendimento prestado deverá ser personalizado, em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. Oferecer ainda a garantia de que os grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco deverão ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem ou extensa ou colocação em família substituta.

No ano de 2024, dos 3 acolhidos que passaram pela medida protetiva apresentaram e ainda apresentam questões associadas à Saúde Mental e Cognição, que somam aspectos voltados à necessidade de acompanhamento psiquiátrico, neurológico e psicoterapêutico.

Vale salientar, que a alta demanda de Saúde Mental exige estratégias diferenciadas de intervenção, pois o comportamento das crianças e adolescentes que incluem esta porcentagem, compõem os mais variados quadros de transtornos mentais e/ou deficiência intelectual, inclusive os casos atuais demandam um alto nível de complexidade que estão além do sofrimento causado em detrimento do abandono, violência, negligência e maus tratos. Tais aspectos são gatilhos efetivos para o desenvolvimento de transtornos mentais que podem atingi-los até mesmo na vida adulta.

Os danos emocionais causados em detrimento das várias faces de violação de direitos aos quais os acolhidos foram vítimas afetam não apenas questão comportamental que acarreta o desenvolvimento biopsicossocial, mas também atingem de forma direta as funções executivas do cérebro que estão associadas aos aspectos comportamentais e que se não forem tratados de forma efetiva, podem causar sérias lesões neurológicas bem como contribuir para graves transtornos mentais.

Aqui apontamos que para crianças sobreviventes de maus tratos, o sofrimento não acontece apenas em determinado momento; o impacto negativo, sem uma intervenção adequada, persiste décadas até à idade adulta. Os problemas de saúde mental e física ocorrem tanto durante a infância como depois e para atendermos os acolhidos de forma efetiva, é imprescindível a realização de estudos que possam subsidiar nossas ações, pois as consequências poderão ser irreversíveis.

Para além dos problemas sociais, as crianças sobreviventes de abuso ou negligência têm maior probabilidade de ter dificuldades cognitivas com impacto na aprendizagem, desenvolvimento da linguagem e no sucesso escolar. Têm maior probabilidade de desenvolver comportamento antissocial, com subsequente delinquência e gravidez adolescente (Jhonson et al,

2006). É mais provável que venham a ser fumadores, consomem álcool ou drogas ilícitas (Dube et al, 2001); até dois terços dos indivíduos em programas de tratamento de droga reportar terem sido vítimas de abuso na infância (Swan, 1998).

Os maus tratos infantis estão fortemente associados a consequências negativas a nível de saúde física e mental na idade adulta. Enquanto jovens adultos, as vítimas têm risco aumentado de depressão, ansiedade, distúrbios alimentares, obesidade e tentativas de suicídio (Silverman et al, 1996), maior probabilidade de sintomas físicos (medicamente explicáveis ou não) e de participarem em comportamentos de risco para a saúde como fumar, comportamentos sexuais de risco e abuso de álcool e drogas. Quanto maior a severidade dos maus – tratos, maior a associação com efeitos negativos na idade adulta.

A crença de que as crianças são demasiadas jovens para serem afetadas por estressores foi refutada pela ciência. A exposição ao estresse durante períodos críticos do desenvolvimento pode ter efeitos a longo tempo no cérebro em desenvolvimento, resultando em alterações estruturais (“National Scientific Council on the Developing Child, 2010”). Experiências adversas em idade infantil precoce, como negligência do cuidado materno, mostraram ter um impacto negativo no cérebro em desenvolvimento. A exposição a álcool ou drogas durante a gravidez pode levar a alterações neuro-comportamentais e neuro – hormonais do feto, que poderão ter efeitos adversos a longo – tempo na memória, aprendizagem e comportamento.

Embora a situação de pobreza seja constante nas histórias das crianças e adolescentes que vivem nos acolhimentos, a mesma não identifica justificativa cabível para manutenção em Acolhimento Institucional.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ✓ Preservar vínculos familiares e promoção da reintegração familiar de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- ✓ Desenvolver com as crianças e às adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado;
- ✓ Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar; não desmembramento do grupo de irmãos;
- ✓ Garantir a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual;
- ✓ Promover o acolhimento de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem;
- ✓ Integração em família substituta quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa;
- ✓ Atendimento personalizado;
- ✓ Estabilidade nas tarefas;
- ✓ Não desmembramento de grupos de irmãos;
- ✓ Participação na vida da comunidade local, promovendo o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- ✓ Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;
- ✓ Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem;
- ✓ Consolidar estratégias de atendimento com os adolescentes que possuem demanda de saúde mental.

#### **DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA**

O trabalho realizado pela instituição é no combate as violações de direito na fase da infância e juventude, acolhendo de forma integral e excepcional os casos de Alta Complexidade. As metas são : acolhida, acompanhamento do caso em parceria com a rede de proteção da criança e adolescente, fomentar políticas públicas, visando os direitos estabelecidos no ECA Estatuto da criança e adolescente, e contribuir para a melhora eficácia do processo, com o intuito de proporcionar o melhor tocante a segurança e bem estar do acolhido, para o retorno a família de origem ou extensa ou quando não possível a família substituta, onde as tomadas de decisão se avaliarão e reavaliarão periodicamente através das audiências concentradas, mediante PIA, pela própria vara da infância e Juventude.

**ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS:**

Especificações	Indicadores Físicos	
Descrição da meta/etapa	Unidade	Quantidade
Planejamento e organização das atividades Semanal	Semanal de equipe técnica Quinzenal, com todos colaboradores da Entidade Em rede quando necessário	<b>4</b>
Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família.	Mensal	<b>10</b>
Reuniões de Equipe Técnica – Discussão de casos de acolhimento, elaboração do PIA, planejamento e ação das atividades.	Mensal	<b>10</b>
Reuniões para discussão de casos que demanda acompanhamento mais sistemático	Mensal	<b>10</b>
Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	Mensal	<b>10</b>
Prontuários: elaboração e alimentação	Diários	De acordo com a demanda
Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos entre as equipes profissionais	<b>Diário</b>	De acordo com a demanda
Recepção / Acolhida da criança e/ou adolescente com medica inicial de proteção	Diário	De acordo com a demanda
Elaboração de relatórios Mensal	Diário	De acordo com a demanda
Participação em reuniões com a rede socioassistencial e de diferentes áreas e instituições	Diário	De acordo com a demanda
Visita supervisionada entre acolhidos e família biológica, extensa ou substituta, com intuito de preservação e/ou restabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais	Mensal	De acordo com a demanda
Estudo Psicossocial	Diário	De acordo com a demanda
Assembleia com a participação dos acolhidos visando preparar a criança/adolescente e os pais para o processo de reintegração ou emancipação	Quinzenal	De acordo com a demanda
Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Diário	De acordo com a demanda
Participação em Conselhos Municipais	Mensais	De acordo com a demanda

## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMAS DE EXECUÇÃO**

A **Associação Amigos do Casulo** se dedica a proporcionar ao município de Nova Odessa um serviço de excelência para crianças e adolescentes em caráter provisórias, excepcionais e emergenciais. Nosso objetivo é garantir a proteção integral, promover o melhor desenvolvimento e atender às necessidades desses jovens. Faz parte deste trabalho não perder de vista a perspectiva da vinculação familiar e/ou comunitária/cultural e/ou comunitária/cultural, além de oferecer aos acolhidos oportunidades para um desenvolvimento saudável e a construção de um projeto de vida.

Durante o acolhimento, buscamos oferecer uma educação continuada e estímulos para uma vida saudável. Quando necessário, oferecemos atendimento especializado para acolhidos com necessidades específicas, buscando suporte na rede de serviços (como Saúde, APAE, etc.)

### **A partir da chegada de uma criança ou adolescente, a metodologia de trabalho utilizada se norteará em:**

- ✓ Realizar acolhida de forma a proporcionar escuta qualificada e atitude receptiva;
- ✓ Não desmembramento de grupos de crianças/adolescentes com vínculos de parentesco e fortalecimento de sua vinculação afetiva;
- ✓ Realizar estudo diagnóstico do cenário familiar disfuncional;
- ✓ Elaborar junto à rede intersetorial o Plano de Atendimento Individual e Familiar;
- ✓ Realizar acompanhamento contínuo e sistemático junto à Família de Origem;
- ✓ Constantes articulações junto à rede intersetorial no âmbito do SUAS, SUS, Sistema Educacional e outras Políticas Públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e Poder Judiciário;
- ✓ Organização de registros sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente;
- ✓ Efetivar trabalho de referência e contra referência com capacitações para valorização dos educadores que atuam junto ao Serviço de Acolhimento Institucional;
- ✓ Efetivar a preservação e fortalecimento da convivência comunitária;
- ✓ Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- ✓ Estudo social;
- ✓ Levantamento e diagnóstico socioeconômico;
- ✓ Construção em Rede do Plano Individual de Atendimento;
- ✓ Orientação sociofamiliar;
- ✓ Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- ✓ Referência e contrarreferência;
- ✓ Elaboração de relatórios e prontuários;
- ✓ Orientação e encaminhamentos sobre/ para a rede de serviços locais com
- ✓ resolutividade;
- ✓ Informação;
- ✓ Comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Orientação e providências a documentação pessoal, sempre que necessário;
- ✓ Apoio à família na sua função protetiva;
- ✓ Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- ✓ Cuidados pessoais;
- ✓ Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- ✓ Inserção em projetos, programas de capacitação e preparação para o trabalho;
- ✓ Mobilização para o exercício da cidadania;

<p>✓ Monitoramento e avaliação do serviço;</p> <p>✓ Organização de banco de dados e informações sobre o serviço,</p> <p>✓ Elaboração do Projeto Político Pedagógico.</p> <p>✓ Construir junto aos acolhidos que possuem diagnósticos de psiquiatria e cognitivos, espaços diferenciados para sentirem-se acolhidos e reinseridos de forma saudável na comunidade por meio da elaboração de Projetos de Vida e autonomia junto aos técnicos e educadores de referência deste público.</p>										
<b>DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS</b>										
<p>De acordo com a parceria entre a Associação Amigos do Casulo e a Prefeitura de Nova Odessa é firmado com base em 10 vagas. No ultimo ano tivemos 7 (sete) acolhimentos até o mês de outubro de 2024. Nossa estimativa é atender 10 acolhidos no ano de 2025.</p> <p>O custo percapta por acolhido depende do perfil e das necessidades, atualmente o valor é de <b>R\$ 3.396,49, no caso de deficientes ou portadores de alguma necessidade específica o valor irá sofrer alteração, visto o custo ser mais elevado.</b></p>										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>META</th> <th>INÍCIO</th> <th>TÉRMINO</th> <th>QTD</th> <th>CUSTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Acolhimento de crianças e adolescentes</td> <td>01/01/2025</td> <td>31/12-/2025</td> <td>10 Vagas para acolhimento de crianças e adolescentes</td> <td><b>R\$ 36.464,90 por mês</b></td> </tr> </tbody> </table>	META	INÍCIO	TÉRMINO	QTD	CUSTO	Acolhimento de crianças e adolescentes	01/01/2025	31/12-/2025	10 Vagas para acolhimento de crianças e adolescentes	<b>R\$ 36.464,90 por mês</b>
META	INÍCIO	TÉRMINO	QTD	CUSTO						
Acolhimento de crianças e adolescentes	01/01/2025	31/12-/2025	10 Vagas para acolhimento de crianças e adolescentes	<b>R\$ 36.464,90 por mês</b>						
<b>INDICADORES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES</b>										
<p>Para a realização do monitoramento e controle das ações a Entidade se compromete a realizar o registro das ações e atividades através de fotos, e apresentações e Relatório de Atividades, bem como Prestações de contas quadrimestrais à Prefeitura de Nova Odessa e a Comissão de seleção, monitoramento e avaliação de parcerias.</p>										

ESTIMATIVA DE DESPESAS				
BEM/SERVIÇO	NATUREZA DA DESPESA	QTD	CUSTO UNITÁRIO MÉDIO	CUSTO TOTAL ANO
IMPOSTO	DARF	1	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
IMPOSTO	FGTS	10	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
SERVIÇO	GALVÃO CONSULTORIA	1	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
SERVIÇO	UNIODONTO	1	R\$ 84,90	R\$ 1.018,80
SERVIÇO	FARMÁCIA	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SERVIÇO	GÁS E ÁGUA	1	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
SERVIÇO	TELEFONE E INTERNET	1	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
SERVIÇO	CODEN - ÁGUA E ESGOTO	1	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
SERVIÇO	ENERGIA - CPFL	1	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
SERVIÇO	ALUGUEL	1	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
SERVIÇO	SEGURANÇA DO TRABALHO	1	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
SERVIÇO	NUTRICIONISTA	1	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
SERVIÇO	PSICOLOGA	1	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
SERVIÇO	COMBUSTIVEL	2	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
SERVIÇO	SUPERMERCADO	1	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
SERVIÇO	MANUTENÇÃO	1	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
SERVIÇOS	SEGUROS VEÍCULOS	2	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
SERVIÇOS	LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS	2	R\$ 400,00	R\$ 400,00
SERVIÇO	EXTINTORES	6	R\$ 400,00	R\$ 400,00

SERVIÇO	PAPELARIA	40	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
SERVIÇO	E-SOCIAL	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
SERVIÇOS	DETETIZAÇÃO	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
SERVIÇO	FOLHA DE PAGAMENTO - SALARIOS	9	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
SERVIÇOS	HOSTING SITE	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
SERVIÇOS	TAXAS E LICENÇAS	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
SERVIÇOS	PUBLICAÇÕES JORNAIS	2	R\$ 400,00	R\$ 400,00
SERVIÇOS	CERTIFICADO DIGITAL	2	R\$ 380,00	R\$ 380,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 437.578,80</b>

## QUADRO GERAL DE PESSOAL

NOME	ESCOLARIDADE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (BRUTO)	CARGA HORÁRIA/SALÁRIO PARCERIA NO
Claudia Maritan	Superior Incompleto	Pedagogia	Cuidadora/Educadora	CLT	180 horas	R\$ 1.730,00	6 X 2 14 as 22 horas
Daniele Baio	Superior completo	Serviço Social	Assistente Social	CLT	30hs	R\$ 3.000,00	6 horas
Maria de Lourdes Gomes da Silva	1º grau completo	Nível Médio	Cuidadora/Educadora	CLT	180 horas	R\$ 1.730,00	6 X 2 22 as 6 horas
Rodrigo Lucas de Paulo	Superior completo	Gastronomia	Auxiliar administrativo	CLT	180 horas	R\$ 2.215,50	6 horas
Sandra Barbosa de Oliveira	1º grau completo	Nível Médio	Cuidadora/Educadora	CLT	180 horas	R\$ 1.730,00	6 X 2 folguista
Tathiana Zacharias Miguez	Superior completo	Direito	Coordenadora / diretora	CLT	180hs	R\$ 4.500,00	6 horas
Valéria de Carvalho Westin	2º grau completo	Nível Médio	Cuidadora/Educadora	CLT	180 horas	R\$ 1.730,00	6 X 2 6 as 14 horas

Esse quadro geral de pessoal é referente aos colaboradores que estão atualmente trabalhando na entidade, podendo haver alteração a qualquer momento.

## CONSIDERAÇÕES – REAJUSTE PARA O ANO DE 2025

A Associação Amigos do Casulo pleiteia o reajuste no repasse, para o ano de 2025 visto que o valor firmado a anos está defasado e o que temos recebido nos últimos anos não tem suprido os custos mensais básicos, acarretando prejuízo para a Entidade. Para que seja mantido o serviço adequadamente e cumprindo as exigências técnicas e em conformidade com as Leis, será necessário o reajuste de acordo com o valor real do custo do serviço, conforme planilha apresentada no Plano de Trabalho, ou seja R\$ 36.464,90 por mês.

Para que o Serviço de Acolhimento estar em pleno funcionamento é necessário um custo mensal mínimo para realizar suas atividades em conformidade com as exigências do NOB-SUAS, do Ministério do Desenvolvimento Social, e principalmente as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento, dentro outros.

Realizamos uma pesquisa de percupto na região de Nova Odessa, e **nosso custo é o menor de toda região**. Foi realizado estudo junto a entidade que desenvolvem o mesmo serviço nas cidades de Sumaré, Americana, Santa Barbara do Oeste, Limeira e Campinas, e em todas elas o custo por acolhido é superior ao apresentado para o ano de 2025.

Entendemos a crise financeira que vem assombrando nossa cidade, porem trata-se de um serviço essencial da Alta Complexidade que de forma integral acolhe e atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social por todos os motivos apresentados pedimos que atendam nosso pedido.



NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
RH	SALÁRIOS	R\$ 18.000,00	R\$ 219.600,00	R\$ 2.000,00
RH	ENCARGOS E BENEFÍCIOS	R\$ 5.000,00	R\$ 51.600,00	R\$ 2.000,00
RECURSOS MATERIAIS	OUTRAS DESPESAS	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 25.000,00	R\$ 276.200,00	R\$ 6.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - PREVISÃO 2025			
PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS
JANEIRO	R\$ 36.464,90	R\$ 1.000,00	R\$ 4.899,00
FEVEREIRO	R\$ 36.464,90	R\$ 1.000,00	R\$ 4.899,00
MARÇO	R\$ 36.464,90	R\$ 1.000,00	R\$ 4.899,00
ABRIL	R\$ 36.464,90	R\$ 1.000,00	R\$ 4.899,00
MAIO	R\$ 36.464,90	R\$ 1.000,00	R\$ 4.899,00
JUNHO	R\$ 36.464,90	R\$ 1.000,00	R\$ 4.899,00
JULHO	R\$ 36.464,90	R\$ 1.000,00	R\$ 4.899,00
AGOSTO	R\$ 36.464,90	R\$ 1.000,00	R\$ 4.899,00
SETEMBRO	R\$ 36.464,90	R\$ 1.000,00	R\$ 4.899,00
OUTUBRO	R\$ 36.464,90	R\$ 1.000,00	R\$ 4.899,00
NOVEMBRO	R\$ 36.464,90	R\$ 1.000,00	R\$ 4.899,00
DEZEMBRO	R\$ 36.464,90	R\$ 1.000,00	R\$ 4.899,00
TOTAL	R\$ 437.578,80	R\$ 12.000,00	R\$ 58.788,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: ATÉ DIA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (60 DIAS APÓS O TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO/PARceria)